

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.893, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

“ESTABELECE SOBRE A FEIRA DO LIVRO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a alterações no calendário escolar, decorrente do Decreto Executivo nº 1838, de 31 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que a data do evento estava prevista para o dia 10 de outubro de 2009, conforme Lei Municipal nº 888, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar uma nova data,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a Feira do Livro será realizada no dia 21 de novembro de 2009 nas dependências da Escola Municipal Dom Pedro I de Pinhal – Nova Ramada, com programação no dia todo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Novembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração